

**De:** acgm adv. <adv.acgm@gmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 3 de dezembro de 2025 10:22  
**Para:** compras@camarasumare.sp.gov.br; compras1@camarasumare.sp.gov.br  
**Assunto:** pedido e informação.

**Assunto:** Solicitação de Informações – Procedimento de Credenciamento (Pregão Presencial nº 10/2025)

Prezados(as) Senhores(as),

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste solicitar informações acerca do **procedimento de credenciamento** previsto no **subitem 2.1 do Edital do Pregão Presencial nº 10/2025**, referente ao **Processo Administrativo nº 487/2025**, promovido por esta Câmara Municipal de Sumaré/SP.

Considerando que o edital estabelece a necessidade de credenciamento dos representantes junto ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio, solicitamos esclarecimentos sobre:

- 1. Qual o fluxo adotado pela Câmara para o credenciamento presencial dos representantes?**
- 2. Quais documentos devem ser apresentados no ato**, além dos previstos no edital, caso exista procedimento interno complementar?
- 3. O credenciamento ocorre antes da sessão** ou apenas imediatamente antes do início dos trabalhos?
- 4. Há necessidade de agendamento prévio** ou comparecimento direto no local e horário indicados?
- 5. Qual o responsável ou setor** para o qual eventuais documentos devem ser encaminhados previamente, se aplicável?

A presente consulta tem por objetivo assegurar plena conformidade com as exigências deste certame e garantir a participação adequada do representante desta Municipalidade.

Desde já agradecemos a atenção dispensada e permanecemos à disposição.

Alvarenga, Cantão, Guimarães e Miranda, Advocacia e Consultoria Jurídica.